



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI Nº 1.018 de 20 de Fevereiro de 1973

Reconhece de Utili-
dade Pública o CLUBE DE MÃES/
MARGARIDA XAVIER, sediado nes-
ta cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS,

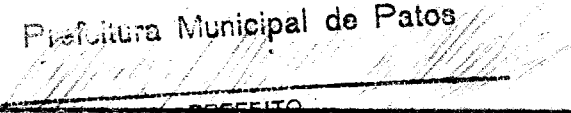
Faço saber que a Câmara Municipal de Patos decreta e
eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública o
CLUBE DE MÃES MARGARIDA XAVIER (C.M.M.X.), Sociedade assistencial e
de promoção humana, fundada nesta cidade, em 10 de maio de 1968, e
com ESTATUTOS publicados no Diário Oficial de 11 de janeiro de 1972.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua //
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS, 20 de feve-
reiro de 1973

Prefeitura Municipal de Patos



PREFEITO
ADERBAL MARTINS DE MEDEIROS - Prefeito Cons-
titucional de Patos, Pb.